



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

MEMÓRIA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais**Data:** 14 de março de 2025.**Horário:** das 09h às 12h e das 14h às 17h.**Local:** Videoconferência *Microsoft Teams***Objetivo:** Realização da 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos HídricosO vídeo da reunião está disponível em: [56ª Reunião Extraordinária do CNRH \(14 de março de 2025, a partir da 9h\)-20250314_145249-Meeting Recording.mp4](https://seu.link/56a_reuniao_cnrh_14032025)**2. Pauta**

1. Abertura;

2. Aprovação da ata da reunião anterior: ordinária 48ª/2024;

3. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA** sobre a Resolução por ad referendum, que trata do custeio das despesas dos representantes das organizações civis dos povos indígenas com atuação em colegiados de recursos hídricos e das comunidades tradicionais com atuação em colegiados de recursos hídricos nas reuniões presenciais do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

4. Definição de 3 (três) conselheiros para a Composição da Comissão Permanente de Ética e escolha do Coordenador;

5. Apresentação do Primeiro Ciclo de Monitoramento de desempenho e resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Coordenador da CTPA;

6. Informes e outros assuntos:

6.1. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado com a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), referente ao exercício de 2022;

6.2. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, celebrado com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), referente ao exercício de 2022;

6.3. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, celebrado com a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo), referente ao exercício de 2022;

6.4. Relatório de Atividades do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) ano de 2023;

6.5. Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2024 – ano base 2023;

6.6. Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ, para o exercício 2025;

6.7. Realização do "2º Fórum Brasil das Águas", com data prevista entre os dias 5 e 9 de maio de 2025 em João Pessoa-PB;

6.8. Recomendação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) referente à Resolução CONAMA nº 18/2024 ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos para a adoção dos estudos de "Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Rio Paraguai" como subsídios à implementação e atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos**Item 1. Abertura**

Feita a abertura da reunião pelo Secretário-Executivo, o Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira, na qualidade de Presidente do CNRH, em substituição ao Ministro de Estado, o Sr. Antônio Waldez Góes Da Silva, com fundamento no regimento interno do CNRH. Após, deu a palavra ao Sr. Alexandre Saia que, na qualidade de Secretário-Executivo do CNRH, realizou a chamada para verificação do *quórum*. Após a verificação dos presentes, verificou-se a existência de *quórum* para o início dos trabalhos.

Antes de iniciar o avanço da pauta, o Sr. Marcelo da Fonseca solicitou informações de como proceder para o encaminhamento de uma moção acerca do contingenciamento dos recursos da ANA, sendo prontamente respondido pelo Secretário-Executivo sobre o encaminhamento do tema, haja vista não estar pautado na presente reunião, à Secretaria-Executiva do CNRH, para os trâmites necessários e cabíveis.

Após isso, foi dada a palavra, preliminarmente à Sra. Iara Bueno, representante do MMA, que solicitou a inversão da pauta, a fim de antecipar a análise dos informes (item "6").

Foi aberto para deliberação do Plenário, cujas manifestações foram registradas e constam na degravação da reunião (art. 15, § 1º, da resolução CNRH nº 215/2020), em anexo.

Encaminhamento: Após deliberação entre os membros do Plenário, **decidiu-se manter a ordem da pauta**.

Item 2. Aprovação da ata da reunião anterior: ordinária 48ª/2024 (transcrição em anexo).

O Secretário-Executivo colocou em deliberação do Plenário a aprovação da ata da reunião anterior.

Encaminhamento: **Aprovada**, por unanimidade, a ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Item 3. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA sobre a Resolução por ad referendum, que trata do custeio das despesas dos representantes das organizações civis dos povos indígenas com atuação em colegiados de recursos hídricos e das comunidades tradicionais com atuação em colegiados de recursos hídricos nas reuniões presenciais do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Seguindo com a reunião, o Secretário-Executivo colocou em deliberação sobre o teor da resolução que, embora foi classificada como *ad referendum*, não houve a publicação, haja vista a análise pelo Plenário do requerimento de urgência em comento.

Foi aberto para deliberação do Plenário, cujas manifestações foram registradas e constam na degravação da reunião (art. 15, § 1º, da resolução CNRH n.º 215/2020), em anexo.

Foi aventado pelo Sr. Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos, representante do Ministério dos Portos e Aeroportos, sobre a possibilidade de estender o rol aos demais segmentos. O Secretário-Executivo, Sr. Giuseppe Vieira, em resposta, destacou que o que estava em deliberação era a minuta na forma em que fora proposta, mediante requerimento de urgência, e que não caberia, neste momento, a discussão aventada. Todavia, foi salientado que a matéria poderá ser retomada e discutida na CTAL, haja vista que ali se está discutida a revisão/atualização do regimento interno do CNRH, podendo ser aprovada a extensão sugerida pelo conselheiro.

Após as manifestações e deliberações, o Secretário-Executivo do CNRH colocou em votação para a aprovação da resolução na forma em que foi proposta, sendo registrado da seguinte maneira: *i) votos contrários: Ø (NENHUM); ii) abstenções: 4 (QUATRO); iii) votos favoráveis: 25 (VINTE E CINCO)*.

Encaminhamento: **Aprovada** a proposta de resolução que aprova o custeio das despesas dos representantes dos povos e organizações indígenas, das comunidades tradicionais e pescadores para participar nas reuniões do CNRH, nos moldes dos §§ 1º e 2º, do art. 18, do regimento interno do CNRH.

Item 4. Definição de 3 (três) conselheiros para a Composição da Comissão Permanente de Ética e escolha do Coordenador.

O Secretário-Executivo abriu o espaço para a candidatura dos interessados, ressaltando que os membros da CPE devem ser de segmentos distintos.

Foi registrado 6 (seis) nomes para compor a CPE, sendo três membros titulares e três suplentes, sendo decidido da seguinte forma: TITULARES: *i) Cláudio Pereira da Silva* - representando a Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas; *ii) Maria Antônia Poliano* - representando a Colônia de Pescadores Artesanais Profissionais de Fátima do Sul - Z10; e *iii) Marcus Aurelius Aragão Veras* - membro do governo federal (MIDR); SUPLENTES: *i) João Ricardo Raiser* - representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba); *ii) Angelo José Rodrigues Lima* - representando a Associação para a Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ); e *iii) Anderson Felipe de Medeiros Bezerra* - membro do governo federal (MMA).

Foi aberto para deliberação do Plenário, cujas manifestações foram registradas e constam na degravação da reunião (art. 15, § 1º, da resolução CNRH n.º 215/2020), em anexo.

Após, o Secretário-Executivo do CNRH colocou em votação para a aprovação da composição da CPE, titulares e suplentes, sendo decidido que o Sr. Cláudio Pereira da Silva - representando a Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas, exercerá a função de coordenador da CPE

Encaminhamento: **Aprovada** a composição da CPE, na seguinte forma:

TITULARES	REPRESENTAÇÃO
Cláudio Pereira da Silva	Associação Comunitária Quilombola Lagoa das Piranhas
Maria Antônia Poliano	Colônia de Pescadores Artesanais Profissionais de Fátima do Sul - Z10
Marcus Aurelius Aragão Veras	Governo Federal (MIDR)
SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
1º João Ricardo Raiser	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba)
2º Angelo José Rodrigues Lima	Associação para a Gestão Sócio Ambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ)
3º Anderson Felipe de Medeiros Bezerra	Governo Federal (MMA)

Item 5. Apresentação do Primeiro Ciclo de Monitoramento de desempenho e resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos – Coordenador da CTPA.

Seguindo a reunião, o Secretário-Executivo destacou que o item "5" se trata de um informe dos resultados do primeiro ciclo do PNRH, que não foi apresentado em razão do atraso do relatório na CTPA. Assim que feito pela Câmara Técnica, será apresentado, e que será, provavelmente, na próxima reunião do CNRH.

Foi apresentado o informe anual do monitoramento do PNRH pelo coordenador da CTPA.

Após a apresentação do informe, o Secretário-Executivo do CNRH abriu espaço para manifestações dos membros do Plenário, sendo tais pronunciamentos registrados e constatados na degravação da reunião (art. 15, § 1º, da resolução CNRH n.º 215/2020), em anexo.

Encaminhamento: a apresentação dos resultados poderão ser apresentados na próxima reunião do CNRH, após a emissão do parecer da CTPA.

Item 6. Informes e outros assuntos.

O Secretário-Executivo, após superado o item anterior, passou para os informes elencados a seguir.

6.1. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado com a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), referente ao exercício de 2022.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTOC).

6.2. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA, celebrado com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), referente ao exercício de 2022.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTOC).

6.3. Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA, celebrado com a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo), referente ao exercício de 2022.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTOC).

6.4. Relatório de Atividades do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) ano de 2023.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTPA).

6.5. Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ 2024 – ano base 2023.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTPA).

6.6. Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – POA-PCJ, para o exercício 2025.

Encaminhamento: Endereçamento do assunto para a Câmara Técnica pertinente (CTOC).

6.7. Realização do "2º Fórum Brasil das Águas", com data prevista entre os dias 5 e 9 de maio de 2025, em João Pessoa-PB.

Encaminhamento: foi informado, pela Secretaria-Executiva que a 49ª reunião ordinária do CNRH será realizada neste evento, e que os conselheiros serão notificados sobre essa possibilidade. Ainda, foi reforçado a possibilidade de o Ministro Presidente do CNRH participar do evento.

6.8. Recomendação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) referente à Resolução CONAMA nº 18/2024 ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos para a adoção dos estudos de "Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região Hidrográfica do Rio Paraguai" como subsídios à implementação e atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai.

Após a indicação do informe, o Secretário-Executivo do CNRH abriu espaço para manifestações dos membros do Plenário, sendo tais pronunciamentos registradas e constatadas na gravação da reunião (art. 15, § 1º, da resolução CNRH n.º 215/2020), em anexo.

Encaminhamento: o Plenário determinou o encaminhamento deste informe à CTPA, para que emita parecer técnico sobre o assunto para que, ulteriormente, seja deliberado pelo Pleno do CNRH, para a indicação dos membros do GAP Paraguai, a fim de atualizar a resolução do processo nº 59000.012360/2021-30. (CTPA)

Item 7. Encerramento.

Concluída a 56ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Presidente da Sessão, Alexandre Saia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

A transcrição e a presente memória da reunião, que juntas constituem a Ata, foram aprovadas na 49ª Reunião Ordinária do CNRH, ocorrida em João Pessoa/PB, em 6 de maio de 2025 – sem alterações.

O vídeo da reunião está disponível em: [56ª Reunião Extraordinária do CNRH \(14 de março de 2025, a partir da 9h\)-20250314_145249-Meeting Recording.mp4](https://56a-reuniao-extraordinaria-do-cnrh-14-de-marco-de-2025-a-partir-da-9h-20250314-145249-Meeting-Recording.mp4)

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

59000.004387/2025-82



Documento assinado eletronicamente por Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 06/06/2025, às 09:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional, em 06/06/2025, às 14:01, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5871928 e o código CRC 4C8369A1.